



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 163, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4º da [Portaria PGR nº 708/2006](#):

Considerando o Aviso de Desligamento Programado pela COPEL referente à Unidade Consumidora onde está situada a sede da Procuradoria da República no Município de Guaíra, comunicando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia 12/04/2019, resolve:

Dispensar os servidores da PRM/Guaíra no dia 12/04/2019, no período das 09:00 às 12:00, e DETERMINAR que sejam adotadas as providências necessárias pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas junto ao sistema Grifo no sentido de registrar o ABONO no referido período.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 35.](#)

Ministério Público Federal